

## RESOLUÇÃO N° 064/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 26 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a deliberação e aprovação quanto à reprogramação e mudança de objeto da Proposta nº 36000694947202500, no valor de R\$ 1.079.390,00 (um milhão e setenta e nove mil e trezentos e noventa reais), oriunda de Emenda Parlamentar, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro – CNES 6528473, com aplicação parcial conforme Resolução nº 2/2025 do Congresso Nacional, para custeio da folha de pagamento da Média e Alta Complexidade - MAC.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária que aconteceu no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da Proposta nº 36000694947202500, referente ao valor global de R\$ 1.079.390,00, oriundos de Emenda Parlamentar, cuja reprogramação e mudança de objeto são solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA CNES 6528473.

A Resolução nº 2/2025 do Congresso Nacional, que alterou a Resolução nº 1/2006-CN e reconheceu a validade do uso de emendas parlamentares de bancada e de comissão para pagamento de pessoal ativo em atividade de saúde.

Que, em conformidade com essa normativa federal, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do montante serão destinados ao custeio da folha de pagamento do serviço de Média e Alta Complexidade (MAC) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Que a reprogramação e a mudança de objeto visam ajustar a utilização dos recursos à necessidade atual da Rede de Atenção Hospitalar e Especializada, garantindo continuidade dos serviços assistenciais e cumprimento da legislação vigente.



Que a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade por este conselho.

**RESOLVE:**

Art.1º - Ser favorável à reprogramação e mudança de objeto da Proposta nº 36000694947202500, no valor de R\$ 1.079.390,00, destinando R\$ 500.000,00 para o custeio da folha de pagamento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme autorização da Resolução nº 2/2025 do Congresso Nacional, e o restante para as demais ações previstas no Incremento MAC.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com**

Bruno Stephano Ferreira da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.22/GAB/2025



Homologo a Resolução nº 064  
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,  
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



**CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com**



## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 024.40.\*\*2-9** em **26/11/2025 14:25:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14K0.6R25.524V.E212.5810**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 041.36.\*\*2-6** em **26/11/2025 13:36:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13K7.4Z36.211Z.A356.7040**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **2.8F4.284** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 64/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS, CPF: 057.66.\*\*2-2**, em **26/11/2025 - 11:38:09**

Código de Autenticidade deste Documento: **1178.3R38.709K.830K.7661**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

